

# Cartilha do Programa GESAC

1ª edição

Brasília / 2007



Ministério das  
Comunicações



**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado das Comunicações**

Hélio Costa

**Secretário Executivo**

Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

**Secretário de Telecomunicações**

Roberto Pinto Martins

**Chefe de Gabinete**

Francisco Moreira de Meneses

**Diretor do Departamento de Serviços de Inclusão Digital**

Heliomar Medeiros de Lima

**Gerente de Projetos**

Elias Nagib David

**Coordenação de Serviços de Inclusão Digital**

Benedito Medeiros

**Conselho Editorial**

Heliomar Medeiros de Lima

Benedito Medeiros Neto

Elias Nagib David

**Redação, organização, revisão e edição**

Maria da Graça Miranda da Silva

Carla Cruz Gouvêa

Cybelle Araújo

Gisele da Costa

**Capa:** Carla Cruz Gouvêa

Rafael Bittencourt

**Endereço para contato:**

Ministério das Comunicações.

Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Sala 721. Brasília/DF – 70044-900.

E-mail: [gesac@df.idbrasil.org.br](mailto:gesac@df.idbrasil.org.br)

URL: <http://www.idbrasil.gov.br> e <http://www.idbrasil.org.br>

Copyright 2007, Ministério das Comunicações

É permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte.

<b>Sumário</b>	<b>Página</b>
O QUE É O PROGRAMA GESAC?.....	5
QUAIS SÃO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA GESAC?.....	6
O QUE SÃO PONTOS DE PRESENÇA GESAC?.....	7
COMUNIDADES BENEFICIADAS PELO PROGRAMA GESAC .....	8
ENTIDADES PARCEIRAS DO GESAC NOS PONTOS DE PRESENÇA.....	9
Entidades com parcerias em processo de construção .....	10
DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS PONTOS DE PRESENÇA.....	11
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS PONTOS DE PRESENÇA.....	12
EQUIPE DE TRABALHO DE UM PONTO DE PRESENÇA.....	13
SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL.....	14
Correio Eletrônico.....	14
Pousada.....	15
VoIP.....	17
RAU-TU.....	19
A Teia.....	19
Fichário.....	19
Escritório.....	20
Lista de Discussão.....	20
Multicast.....	21
Central de Documentos.....	21
CRIAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE PRESENÇA.....	22
O que é necessário?.....	22
Como é feita a seleção?.....	23
Quem pode participar?.....	23
REMANEJAMENTO.....	24
Como e quando deve ser feito?.....	24



## **O QUE É O PROGRAMA GESAC?**

---

É um programa de inclusão digital do Governo Federal, coordenado pelo Ministério das Comunicações, que oferece ferramentas em tecnologias de informação e comunicação (TIC's), recursos digitais e capacitação por meio de uma plataforma de rede, serviços e aplicações, com o objetivo de promover a inclusão digital em todo o território brasileiro.

Criado em 13 de março de 2002, o Projeto de Inclusão Digital, tem sua imagem consolidada no portal [www.idbrasil.gov.br](http://www.idbrasil.gov.br).

É voltado para comunidades de diversas classes sociais em todos os estados brasileiros, privilegiando as cidades do interior, sem telefonia fixa e de difícil acesso. Por meio de parcerias com entidades sem fins lucrativos, disponibiliza recursos voltados a inclusão digital nos Pontos de Presença do GESAC (PP's).

O Programa provê, atualmente, conexão Internet banda larga, via satélite, além de uma cesta de serviços de rede para inclusão digital, incluindo suporte técnico através de ligação gratuita (0800-979-7878) e capacitações nos municípios que já possuem Pontos de Presença.

## **QUAIS SÃO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA GESAC?**

---

- I Promover a inclusão digital;
- II ampliar o atendimento às instituições públicas para acesso à Internet;
- III contribuir para a universalização do acesso à Internet;
- IV apoiar o uso das TIC's em ações governamentais;
- V incentivar a prática de trabalhos colaborativos;
- VI incentivar a formação de redes de conhecimento;
- VII incentivar o uso de software livre; e
- VIII incentivar o desenvolvimento da comunidade beneficiada.

## **O QUE SÃO PONTOS DE PRESENÇA?**

---

São estabelecimentos onde o programa é implementado: locais abertos ao público, compostos por computadores, impressoras e outros equipamentos para desenvolvimento de atividades voltadas à inclusão digital. Os recursos bem como o acesso a internet são de uso totalmente gratuito.

Nos Pontos de Presença, qualquer cidadão pode navegar pela Internet e ter um endereço eletrônico, podendo usar os recursos mais modernos da informática para o trabalho, estudo ou lazer . O Ponto de Presença permite ainda a comunicação por telefonia do tipo “voz sobre IP” (VoIP), para beneficiar as localidades desprovidas de telefonia de qualidade.

## **COMUNIDADES BENEFICIADAS PELO PROGRAMA GESAC**

---

Atualmente, o programa está presente em mais de 2.100 municípios, com mais de 3.400 Pontos de Presença em funcionamento, instalados em:

- ✓ Instituições públicas;
- ✓ Entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, por meio das quais seja possível promover ou ampliar o processo de inclusão digital;
- ✓ Instituições públicas de ensino, saúde, segurança e unidades de serviço público localizadas em áreas remotas, de fronteira ou de interesse estratégico.

O Ponto de Presença, sempre que possível, deve funcionar por no mínimo 8 horas em dias úteis, atendendo ao público em geral, com acesso gratuito à conexão Internet e aos demais serviços disponibilizados pelo programa.

## **ENTIDADES PARCEIRAS DO GESAC NOS PONTOS DE PRESENÇA**

A seguir citamos as parcerias já formalizadas com diversas entidades, que formam uma rede solidária, responsável pela disponibilização do espaço físico, equipamentos, instalação e manutenção dos PP's.

- ✓ COEP (Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida)
- ✓ ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos)
- ✓ Governo do Estado do Piauí
- ✓ MD (Ministério da Defesa – Aeronáutica, Marinha e Exército)
- ✓ MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome)
- ✓ MEC (Ministério da Educação)
- ✓ MINC (Ministério da Cultura)
- ✓ MJ (Ministério da Justiça / Conselho da Justiça Federal)
- ✓ MMA (Ministério do Meio Ambiente) - Associação de Cultura e Meio Ambiente – Rede Povos da Floresta
- ✓ MME (Ministério de Minas e Energia)
- ✓ MPOG (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)
- ✓ MS (Ministério da Saúde) – FUNASA
- ✓ Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG

- ✓ Secretaria Especial de Agricultura e Pesca - Presidência da República
- ✓ Universidade Federal de Ouro Preto.

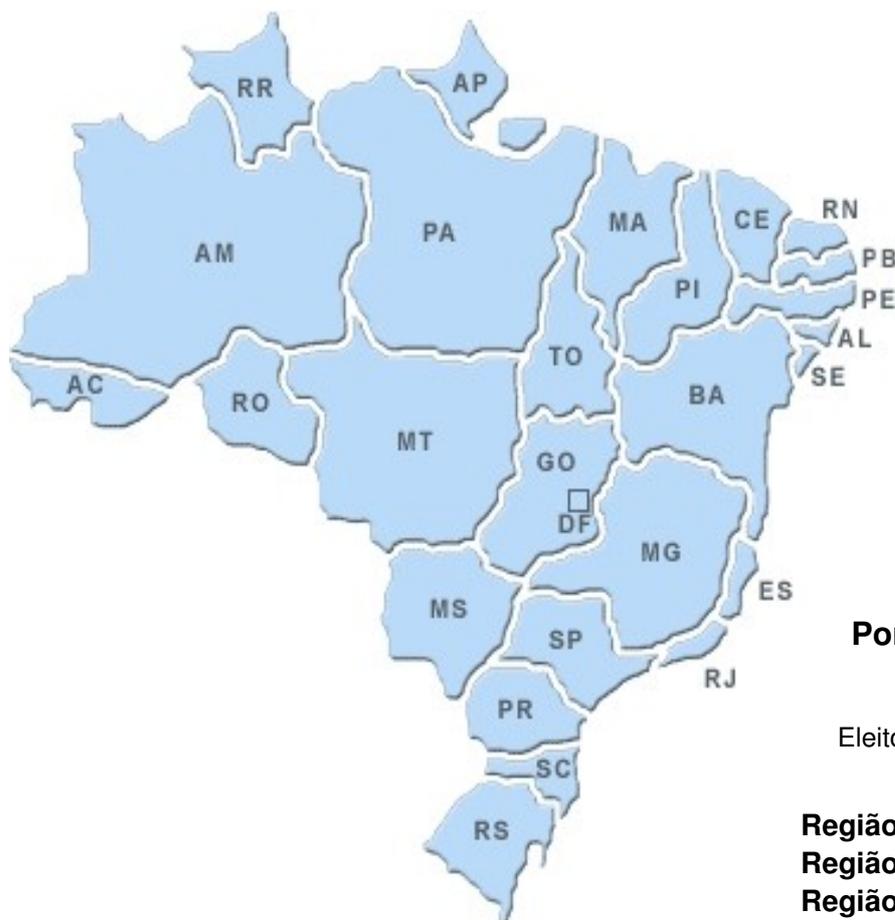
***Entidades com parceria em processo de construção:***

- ✓ ANCA (Associação Nacional de Cooperação Agrícola)
- ✓ BB (Banco do Brasil) - Telecentros
- ✓ FBB (Fundação Banco do Brasil)
- ✓ Governo do Estado do Ceará
- ✓ IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia)
- ✓ ITI (Instituto de Tecnologia e Informação)
- ✓ MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário)
- ✓ MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio)

## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS PONTOS DE PRESENÇA

N.º de pontos de presença **3423**

N.º de municípios **2145**



**Pontos de Presença:**  
 Em operação  
 Em conformidade  
 Eleitos para Remanejamento

<b>Região Norte</b>	489
<b>Região Nordeste</b>	1242
<b>Região Centro-Oeste</b>	257
<b>Região Sul</b>	463
<b>Região Sudeste</b>	1005

### DISTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS

Dados de 23/10/2007

**NORTE** AC 43 AP 42 AM 101 PA 175 RO 52 RR 25 TO 55

**NORDESTE** AL 52 BA 251 CE 270 MA 123 PB 79 PE 209 PI 101 RN 124 SE 33

**CENTRO-OESTE** DF 33 GO 93 MT 63 MS 68

**SUL** PR 148 RS 218 SC 97

**SUDESTE** ES 84 MG 486 RJ 170 SP 265

## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS PONTOS DE PRESENÇA**

---

São atividades de capacitação desenvolvidas com o uso do computador e da Internet, além de apoio dos Agentes de Inclusão Digital (implementadores sociais), juntamente com o(s) professor(es), que tem como objetivo a inclusão digital da comunidade.

São oferecidos alguns cursos e oficinas, como por exemplo:

- ✓ Curso de Introdução à informática – curso básico de 20 horas.
- ✓ Oficinas de hardware.
- ✓ Criação de páginas/ sites.
- ✓ Jornalismo comunitário (A Teia).
- ✓ Programa GESAC / Portal IdBrasil.

## **EQUIPE DE TRABALHO DE UM PONTO DE PRESENÇA GESAC**

- ✓ **ADM 4 (Administrador do Ponto de Presença):** é o responsável pela gestão dos recursos do PP, conforme orientações do Comitê Gestor.
- ✓ **Monitor de Atendimento:** é o responsável pela instrução dos usuários nas TIC's.
- ✓ **Comitê Gestor:** é composto por membros da comunidade; responsável pela formatação da gestão do PP.
- ✓ **Agente de Inclusão Digital/ Implementador Social:** atua por região e é responsável por visitar regularmente os Pontos de Presença, fomentar o bom aproveitamento dos recursos disponibilizados e formar/capacitar o administrador (ADM4) e/ou multiplicador nas ferramentas do IdBrasil.
- ✓ **Relacionamento com as Comunidades:** coordena o trabalho dos Agentes de Inclusão Digital (Implementador Social), estreitando os laços entre os gestores e parceiros do programa, oferecendo suporte para o desenvolvimento do GESAC, construção de parcerias e organização de capacitações/oficinas para multiplicadores locais.

## SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL

---

A base do trabalho do GESAC foi desenvolvida a partir de uma cesta de serviços em software livre – o IdBrasil (Projeto de Inclusão Digital) – que complementa a conectividade via satélite instalada nos Pontos de Presença, através dos sítios [www.idbrasil.gov.br](http://www.idbrasil.gov.br) e [www.idbrasil.org.br](http://www.idbrasil.org.br).



### **Correio Eletrônico**

É um serviço no qual o usuário envia e recebe mensagens de texto, imagens, sons, documentos, participa de listas de discussões com seu nome de usuário e armazena endereços de colegas ou comunidades em sua agenda. As contas GESAC (IdBrasil) ainda estão restritas aos usuários cadastrados nos Pontos de Presença. Os serviços da ECT (Correios), inclusive, o correio eletrônico, serão disponibilizados no IdBrasil, em breve, para uso das comunidades.

## ***Como abrir uma conta de Correio Eletrônico?***

No <http://webmail.idbrasil.org.br/>, selecionar em: “**quero criar minha conta agora!**”. Deverá procurar o nome do Administrador do ponto mais perto de sua localidade para se cadastrar ou procurar nossos Agentes de Inclusão Digital (Implementadores Sociais), pelo portal [www.idbrasil.gov.br](http://www.idbrasil.gov.br).



## **Pousada**

Espaço no servidor IdBrasil para publicação de páginas na Internet criadas por usuários únicos ou grupo. Criando sua página, as comunidades podem exercer seu direito a comunicação, divulgando suas idéias ou produtos locais que ajudem no desenvolvimento social local.

## ***Como fazer para publicar ou atualizar uma página?***

### ***Que programa está sendo usado?***

Primeiramente é necessário saber em qual usuário do IdBrasil está hospedada a página. O usuário e senha são iguais as do correio eletrônico, por exemplo: <http://www.idbrasil.org.br/usuarios/beneditomedeiros>. Após isso, deve ter um aplicativo de FTP, como por exemplo, o Filezilla (pode ser feito o download na página <http://pousada.idbrasil.org.br/> - em download de aplicativo, lembrando que é utilizado em S.O. Windows). Dentro do aplicativo preencher os campos: endereço, usuário, senha e porta, conforme abaixo:

**Endereço:** <ftp.idbrasil.org.br>

**Usuário:** Usuário que a página está hospedada.

**Senha:** Senha do usuário

**Porta:** 21

Com isso terá acesso ao FTP onde se encontram os arquivos referentes a página, podendo assim realizar a atualização da mesma. Estes endereços são para orientação de como construir um sitio: <http://pousada.idbrasil.org.br/>.

### **Lembrando que:**

O espaço destinado a 'pousada' é:

(a) Usuários: 2MB.

(b) Pontos de Presença: 20MB.



### **VoIP**

*“Telefonia de voz pela Internet ao alcance de todos”*

É uma inovação na área de telecomunicações, que utiliza a convergência de dados, voz e vídeo. Pode-se afirmar que é uma telefonia gratuita aproximando distâncias. O serviço oferece, gratuitamente, uma franquia de 20 mil minutos mensais divididos entre os pontos em operação, para ligações de longa distância nacionais e locais. É uma tecnologia que utiliza o protocolo Internet (IP) para comunicação de voz.

**Para a conexão:** O Ministério disponibiliza na página eletrônica [www.idbrasil.org.br](http://www.idbrasil.org.br) o programa *Softphone*, o qual pode ser instalado

pelo próprio responsável pelo ponto de presença, mediante login e senha fornecidos pelo Canal 0800.

Além disso, estão sendo distribuídos telefones IP (Aparelhos com interface ethernet com a rede GESAC) e ATA's (Adaptadores de Telefones Analógicos), para os pontos contemplados, através de critérios definidos pelos Gestores do Programa.

### **DICAS PARA FAZER UMA LIGAÇÃO PELO VoIP**

\*\*\* **Da rede pública para rede GESAC** - Se for PABX, disque 0 para liberar a linha 0 + N.º da operadora + N.º telefone VoIP. [Ex.: 0 + XX + 19 38095600]

\*\*\* **Da rede GESAC para GESAC** - Os 4 últimos n.ºs do telefone VoIP [Ex.: 19 3809 **5600**]

\*\*\* **Da rede GESAC para Rede Pública** - 0 + DDD + n.º do Telefone Público.

### ***Como solicitar um telefone VoIP?***

Se seu ponto ainda não usa VoIP, peça uma chave para habilitação do Softphone (utilização do sistema VoIP no computador de seu ponto), no endereço <http://voip.idbrasil.org.br/> ou pelo 0800-979-7878. Aguardar envio da chave e completar a instalação.



## **RAU-TU**

Serviço de perguntas e respostas destinado a esclarecer qualquer dúvida enviada pelos usuários, cujas respostas são dadas pelos gestores do GESAC. Qualquer cidadão que tiver seu e-mail IdBrasil poderá se cadastrar para responder dúvidas como colaborador.



## **A Teia**

Área pública para divulgação de idéias, notícias e projetos desenvolvidos na Comunidade IdBrasil. As informações são publicadas diretamente das comunidades e podem ser visualizadas por todos os visitantes do [www.idbrasil.org.br](http://www.idbrasil.org.br).



## **Fichário**

Organiza documentos de forma descentralizada com vários colaboradores, com a possibilidade de revisar versões modificadas em cada arquivo.



## **Escritório**

Área para organização de compromissos escolares ou profissionais. Podem ser guardadas informações de endereços eletrônicos, telefones ou endereços físicos, com a possibilidade de trocar essas informações com outros usuários. É uma grande agenda virtual de compromissos que pode ser visitada de qualquer lugar.



## **Lista de discussão**

Sistema de organização de mensagens que redireciona para as pessoas cadastradas na lista todos os e-mail's postados individualmente. Cada resposta dada à mensagem original é novamente enviada para todos os cadastrados na lista pública.

### ***Como criar uma nova lista?***

Clique em Listas, em seguida em "a página de visão de administração das

listas", depois em "criar uma nova lista de discussão". Você pode criar uma nova lista de discussão preenchendo o formulário que se encontra no endereço acima mencionado. Antes leia o regulamento. Você deverá ter permissões apropriadas para criar novas listas de discussão. Cada sitio deverá ter uma senha do criador da lista.



## **Multicast**

É um recurso disponível ao GESAC para transmissão de áudio e vídeo entre Pontos de Presença. Com ele é possível comunicar-se por Teleconferência, utilizando-se de recursos multimídia de modo que os participantes podem ouvir, ver o palestrante e conversar em tempo real. Por meio do Multicast é possível, também, transmitir canais de TV para todos ou para um conjunto de Pontos de Presença.



## **Central de Documentos**

É uma área de documentação onde o usuário encontrará todos os manuais sobre as ferramentas disponíveis e outros documentos relativos ao GESAC.

## **CRIAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE PRESENÇA**

---

### ***O que é necessário?***

Elaborar um projeto de inclusão digital e encaminhar por meio de Ofício ou Carta, devidamente assinado(a), para o Ministério das Comunicações. Ressaltamos que o projeto é avaliado pela equipe do Ministério das Comunicações, que vai decidir ou não pela sua execução, conforme as normas e diretrizes do Programa.

Para se candidatar a receber um Ponto de Presença GESAC, é preciso:

Ler atentamente a “Declaração de Compromisso GESAC”, e uma vez de acordo com as regras e contrapartidas a serem seguidas, encaminhar o documento supracitado devidamente assinado pelo proponente ao Ministério das Comunicações.

Antes de encaminhar o projeto ao Ministério das Comunicações é aconselhável observar atentamente a documentação do Programa GESAC:

[http://www.idbrasil.gov.br/menu\\_interno/docs\\_prog\\_gesac/institucional/docoficiais.html](http://www.idbrasil.gov.br/menu_interno/docs_prog_gesac/institucional/docoficiais.html)

É interessante informar no projeto os seguintes tópicos:

\*\*\* Objetivo do projeto;

\*\*\* Público-alvo (alunos de escola, militares, tribo indígena, etc.);

\*\*\* Infra-estrutura a ser disponibilizada;

\*\*\* Benefícios para a comunidade contemplada.

### ***Como é feita a seleção?***

A seleção de projetos candidatos aos novos Pontos de Presença prioriza o atendimento às comunidades com menor índice de desenvolvimento humano (IDH), municípios ainda não atendidos pelo programa, escolas, comunidades com história de mobilização social e localidades sem acesso a banda larga. São analisados também os benefícios para a comunidade contemplada.

### ***Quem pode participar?***

A inclusão digital, como o próprio nome indica, tem a função de incluir cidadãos no mundo digital, porém, há alguns requisitos para instalação do Ponto de Presença. Para a instalação do Ponto de Presença, dá-se prioridade às escolas devido ao fluxo de alunos, pais, professores e comunidade, que devem ter acesso gratuito à Internet. As ONG's também podem enviar projetos, que contemplem a oferta do uso gratuito da Internet para a comunidade. É vedada a instalação de Pontos de Presença para uso particular e/ou para entidades com fins lucrativos.

## REMANEJAMENTO

---

### ***Como e quando deve ser feito?***

O remanejamento do Ponto de Presença significa a transferência da antena de um local para outro, podendo ser motivada pelos seguintes fatores: baixa utilização do ponto, mudança de endereço ou de local físico, e ainda por registro de irregularidade constatada.

O próprio Ponto de Presença GESAC poderá solicitar remanejamento, caso necessite alterar o local físico onde se encontram os computadores ou mudança de endereço.

Para solicitar o remanejamento, o Administrador do Ponto de Presença deverá encaminhar o formulário para Solicitação de Remanejamento de Antena GESAC, localizado no sítio:

[http://www.idbrasil.gov.br/menu\\_auxiliar/07-contatos](http://www.idbrasil.gov.br/menu_auxiliar/07-contatos) para o seguinte endereço de e-mail [remanejamento.gesac@mc.gov.br](mailto:remanejamento.gesac@mc.gov.br).

**Mais informações sobre o Programa GESAC:**

**Sítio 01:** <http://www.idbrasil.gov.br>

**Sítio 02:** <http://www.idbrasil.org.br>

**Contato:** [gesac@df.idbrasil.org.br](mailto:gesac@df.idbrasil.org.br)

**Assistência técnica:** 0800-979-7878